

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 299/GM/99

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, exonero a engenheira Maria Alexandre da Costa Gomes do cargo de representante permanente e coordenadora da Missão de Macau em Lisboa, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 300/GM/99

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, exonero a doutora Maria Margarida Alcântara de Melo do cargo de coordenadora adjunta da Missão de Macau em Lisboa, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvores

Louvo os funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos que vêm prestando serviço na Residência de Santa Sancha bem como na Residência de Hóspedes da Administração de Macau, e ainda os motoristas que desde a minha chegada ao Território têm estado ao meu serviço, pela excepcional competência e brio profissional demonstrados no exercício das suas funções.

Todos estes funcionários, sem excepção, demonstraram grande zelo, excepcional dedicação bem como, a maior parte das vezes com prejuízo da sua vida familiar, uma inquestionável disponibilidade.

Qualquer destes funcionários deu igualmente provas do maior dinamismo e entusiasmo no cumprimento das suas funções, transmitindo, mercê do seu profissionalismo e de uma excelente organização, uma excelente imagem da Residência do Governador e da Residência de Hóspedes.

Considero assim digna do maior destaque a forma como estes funcionários desempenharam o seu trabalho, bem como a afabilidade e simpatia com que souberam lidar com os seus superiores, colegas e entidades do exterior.

As qualidades humanas de que deram provas, a par das suas qualidades profissionais granjearam a estes funcionários a estima e a consideração de todos quantos com eles conviveram quer profissional quer pessoalmente.

Sem desvalorizar a grande qualidade, brio profissional e competência, repito, sem excepção, de todos os funcionários que prestam serviço na Residência de Santa Sancha e na Residência de Hóspedes, quer no âmbito da confecção das refeições, do trata-

澳門政府

總督辦公室

批示 第299/GM/99號

本人根據《澳門組織章程》第十六條第一、二款的規定，免去 Maria Alexandre da Costa Gomes 工程師里斯本澳門聯絡處常駐代表及協調員的職務，一九九九年十二月二十日生效。

一九九九年十二月十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第300/GM/99號

本人根據《澳門組織章程》第十六條第一、二款規定，免去 Maria Margarida Alcântara de Melo 女士里斯本澳門聯絡處助理協調員的職務，一九九九年十二月二十日生效。

一九九九年十二月十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

在竹仔室官邸及政府貴賓招待所工作的總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員，以及自本人抵澳即為本人服務的司機，表現能幹、工作熱誠投入，應予表揚。

他們態度熱誠、工作投入、具備隨時候命的精神，家庭生活不時受到影響。

他們工作積極、熱誠、富專業精神、組織能力強，為總督官邸及貴賓招待所建立了良好的形象。

這些人員工作熱誠、態度親切友善，與上司、同事和對其他機構均融洽相處。

他們具備卓越的專業素質和個人素質，贏得曾有公、私交往人士的愛戴和敬重。

竹仔室官邸及貴賓招待所的工作人員，不論是準備餐飲、處理衣服、清潔、從事園藝工作的人員，或是門房和司機，都工作